



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 02/2018

Rio dos Bois - TO, 01 de Maio 2018.

**“Declara Transferência de
Data do Feriado Nacional”.**

O Sr. **Gleicimar Araújo Sousa**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,
RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para quinta-feira (dia 03 de maio), o feriado do Dia do Trabalho, comemorado nacionalmente no dia 01 de maio.

Parágrafo 1º. O expediente da terça-feira (dia 01), será normal nas repartições municipais e fica recesso no dia 04 de maio.

Parágrafo 2º. Devido as festividades em comemoração do 27º Aniversário de Rio dos Bois – TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins ao 01 dia do mês de maio de 2018.


Presidente
Câmara Mul. Rio dos Bois-TO
Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com